



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 821/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 787/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Covas Neto, dispõe sobre o deslocamento gratuito de pacientes do sistema de saúde municipal, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer contrário.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, avaliamos que este projeto inscreve-se nos anais da história do Município de São Paulo. Sua contribuição precípua ocorre no âmbito da promoção de condições substanciais de locomoção e conforto para os pacientes do sistema de saúde municipal. Trata-se, também, de arguta e impávida iniciativa no sentido de estruturar um mecanismo de transporte adequado às necessidades daqueles que mais necessitam de apoio e acolhida.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/05/2015.

Calvo (PMDB) - Presidente

Noemi Nonato (PROS) - Relatora

Aníbal de Freitas Filho (PSDB)

Natalini (PV)

Netinho de Paula (PDT)

Wadih Mutran (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/05/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).